



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 1A/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “36”, no Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Joaquim Boanerges Martins**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2018.


- **Vagner Fernandes Mendes** -
Vereador

Comentários

JOAQUIM BOANERGES MARTINS, brasileiro, lavrador, muito inteligente, trabalhador, foi casado com a Sra. Anézia Magalhães Martins, durante 53 (cinquenta e três) anos, viveram em perfeita harmonia, tendo 6 (seis) filhos, todos muito bem educados, felizes, trabalhadores, honestos, sendo reflexo do exemplo que receberam dos pais.

Faleceu em 29/07/2008, com quase 78 anos, levou uma vida muito bonita porque era exemplo de honestidade, paz e foi um ótimo marido e pai.

Dedicou a vida ao trabalho rural, teve uma banca no mercado como açougueiro por pouco tempo e depois passou a trabalhar de carroceiro, prestando serviços à comunidade e era muito querido pelos fregueses...

Joaquim sempre teve muito cuidado com os animais porque jamais deixou o cavalo solto nas ruas, enfim seu cavalo nunca foi motivo de reclamação de terceiros. Quase três anos de seu falecimento, muitas pessoas se refere ao carinho e cuidado com os animais que Joaquim sempre demonstrou.

Enfim, Joaquim Boanerges Martins merece ser homenageado e lembrado pela população, inserindo seu nome em uma das Ruas de nossa cidade, pois, além de ter prestado serviços para muitas pessoas, era muito conhecido e respeitado na sociedade.

1
Terezinha Boanerges Martins Oliveira

Zilda Boanerges Miranda

Geralda Maria Martins

José Adão Martins

Regina Maria Martins dos Santos

Luiz Carlos Martins

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVISANDO NOS MAPAS E ARQUIVOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A RUA 36, DO COJUNTO HABITACIONAL PEDRO SANCHO VILELA, AINDA SE ENCONTRA SEM DENOMINAÇÃO.

Sem mais.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 15/08/2010



Rogério Ribeiro Baldoni
Líder de Fiscal de Obras